

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de base box com auxiliar, base box solteiro, colchão de solteiro, mesa redonda, cadeira e luminárias para atender aos novos apartamentos reformados no Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG - do Sesc/ES.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.2 - A presente solicitação tem como finalidade adquirir mobiliários e itens para atendimento a nova padronização dos quartos reformados no bloco 3 do Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari uma vez que o mobiliário atual se tornou obsoleto e pouco funcional.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - As características básicas para o fornecimento do material bem como as suas respectivas quantidades são os que seguem:

LOTE 1 – BASE BOX COM AUXILIAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Base Box com auxiliar de espuma Solteiro - Base em madeira maciça (pinos ou eucalipto), com tratamento anticupim, antimofo. - Revestido em tecido plano, antiderrapante, 100% poliéster, corino ou napa - Cores: Bege, branca ou cinza - Medidas da base: 0,88m de largura x 1,98m de comprimento x 36cm de altura - Pés em (PU) injetado em madeira com altura de 12cm rosqueáveis - Peso mínimo suportado: 110kg/m² - Garantia do fabricante: mínimo de 12 meses - Cama Auxiliar de espuma - Madeira maciça (pinos ou eucalipto), com tratamento anticupim, antimofo. - Espuma D28 com espessura de 50mm - Revestido em tecido plano, antiderrapante, 100% poliéster, corino ou napa (Cores: Bege, branca ou cinza) - Tecido do tampo bordado com manta acrílon 250g/m²	Unid.	106

	- Medidas da auxiliar: 0,88m de largura x 1,80m de comprimento x 22cm de altura - Pés em (PU) injetado em madeira com altura de 12cm rosqueáveis - Peso mínimo suportado: 110kg/m² - Garantia do fabricante: mínimo de 12 meses - Marca de referência: Ecopremium Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.		
--	--	--	--

LOTE 2 – BASE BOX SOLTEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Base Box Solteiro - Base em madeira maciça (pinos ou eucalipto), com tratamento anticupim, antimoho. - Revestido em tecido plano, antiderrapante, 100% poliéster, corino ou napa - Cores: Bege, branca ou cinza - Medidas da base: 0,88m de largura x 1,98m de comprimento x 26cm de altura - Pés em (PU) injetado em madeira com altura de 12cm rosqueáveis - Peso mínimo suportado: 110kg/m² - Garantia do fabricante: mínimo de 12 meses - Marca de referência: Ecopremium Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.	Unid.	212

LOTE 3 – COLCHÃO SOLTEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Colchão Solteiro - Medidas: 0,88m de largura x 1,98m de comprimento - Altura: de 24cm a 28cm - Sistema de molejo estrutural: molas ensacadas individualmente - Bitola do arame de mola: a partir de 2,0mm - Tecido da capa: tecido plano 100% poliéster, com tratamento antiácido bordado com 2 espumas D23 SOFT e manta acrílica 250g/m² a partir de 188 molas/m² com Suporte acima do molejo 825kg/m² - Estofamento: uma lâmina de espuma convencional D45/m³ com espessura de 20mm a 30mm em cada face do colchão - Borda perimetral: D33/m³ com espessura de 70 a 80mm e altura de 140mm a 150mm - Peso mínimo suportado: 120kg/m² - Cor do colchão: Bege, branca ou cinza - Certificado: INMETRO - Garantia do fabricante: 12 meses - Marca de referência: Ecopremium Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas).	Unid.	318

LOTE 4 – MESA REDONDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Mesa de apoio redonda em alumínio, com tampo em alumínio liso, estrutura em alumínio e acabamento com pintura epóxi pintado na cor azul carbono, parafusos em aço inox pintados, nas dimensões Ø60 x 75cm altura, borda do tampo 4cm (+/-1cm), conforme figura ilustrativa. Marca de referência: Aluminas 	Unid.	106

LOTE 5 – CADEIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Cadeira modelo Gruvyer fabricada em polipropileno de alto brilho, cor azul marinho, com dimensões aproximadas de 53cm de comprimento, 45cm de largura, 80 cm de altura, e assento com dimensões aproximadas de 42cm de profundidade, 42cm de largura e 45 cm de altura do solo, suportando até 182kg. O produto deve ser certificado pelo Inmetro. 	Unid.	318
LOTE 6 – LUMINÁRIA			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Luminária flexível de cabeceira na cor preta - Luminária de leitura de cabeceira LED flexível para montagem em painel de madeira; - Arandela embutida com fio e interruptor, lâmpadas de cabeceira ajustáveis para cama de quarto; - Material em alumínio na cor preta; - Potência da fonte de luz de 3W, voltagem 110V, ângulo de inclinação 30°, temperatura da cor 3000K; - Inclusa fonte de luz LED e acessórios de montagem, fonte de energia elétrico com fio. - Dimensões da base 12cm x 4cm; - Dimensões da luminária 2,5 x 6 x 35cm (larg. X alt. X comp.). Marca de referência: YILIYIO 	Unid.	212

4 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DA MARCA E AVALIAÇÃO TÉCNICA

4.1 - As marcas indicadas foram submetidas a testes e avaliadas positivamente pela Equipe de Apoio da área requisitante, levando-se em conta critérios de qualidade, eficácia, eficiência e economicidade. Ademais, marcas não constantes na relação devem apresentar qualidade e características técnicas iguais ou superiores.

4.2 – O licitante arrematante deverá enviar a **proposta comercial ajustada**, a qual deve incluir, obrigatoriamente, a descrição detalhada do item cotado, abrangendo todas as especificações mínimas estipuladas no presente instrumento. Além disso, sempre que possível, o licitante deverá anexar o manual técnico dos produtos. Em caso de impossibilidade, deverá fornecer catálogos, folders, folhetos ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação das especificações mencionadas na Proposta Comercial.

4.3 - O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de **AMOSTRA**, um exemplar/protótipo do produto ofertado, que deverá ser entregue em até **7 (sete) dias úteis** após a solicitação.

4.4 - A solicitação das amostras visa assegurar a qualidade dos itens cotados e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas.

4.5 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará a amostra e após a análise será emitido relatório contendo o resultado num prazo de até **03 (três) dias úteis**.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E GARANTIA

5.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

5.2 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5.3 - O prazo de garantia para o mobiliário, incluindo todos os seus acessórios, não deverá ser inferior a **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição.

6 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

6.1 - Os materiais referentes ao lote deste certame deverão ser **entregues e faturados** de acordo com os dados a seguir:

Razão social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rodovia do Sol km 01 – Muquiçaba – Guarapari – ES – 29.215 - 000
Tel.: (27) 3221-1400
CNPJ: 05.305.785/0005-58

7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - A empresa vencedora do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 30 dias consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.

Guarapari – ES 30/04/24